



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 106/2014

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

LOCADORES: ELIANE APARECIDA ROMANI, ROGÉRIO ROMANI, OLGA VIANNA ROMANI e VALFREDO ROMANI

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado os Locadores **ELIANE APARECIDA ROMANI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.485.634-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 124.959.118-03, residente e domiciliada à Estrada do Surú, nº 03, Santana de Parnaíba, **ROGÉRIO ROMANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.498.073-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.546.118-69, residente e domiciliado à Rua Cajurú, nº 89, apto 113, Belenzinho, São Paulo, **OLGA VIANNA ROMANI**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.222.687-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 259.276.888-29, residente na Rua João Moura, nº 1.406, apto 41, Jardim América, São Paulo e **VALFREDO ROMANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.180.690-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 659.690.148-34, residente e domiciliado à Av. Marte, nº 125, apto 132, Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, doravante denominados simplesmente **LOCADORES**, resolvem, de comum acordo, **RETIFICAR E RATIFICAR**, o contrato firmado entre as partes, para constar o que segue, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força da alteração da titularidade (parte do Valfredo José Romani) o contrato em epígrafe referente a locação do imóvel localizado na Estrada Anhembi, n.º 03, Votuparim, Santana de Parnaíba/SP, é celebrado o presente instrumento para constar que em decorrência da propriedade do imóvel ter sido transferida para a empresa **VERPACK REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 00.015.185/0001-08, com sede na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n.º 5.100, Apt. 144 C, Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06543-001, esta passa a figurar como a Locadora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica retificada a Cláusula Quarta do Contrato nº 106/2014, de 10 de setembro de 2014, firmado entre os locadores Eliane Aparecida Romani, Rogério Romani, Olga Vianna Romani e Valfredo Romani e a Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, referente passando a vigorar com a seguinte redação:



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**“CLÁUSULA QUARTA
PAGAMENTO**

*Os pagamentos serão efetuados diretamente pelo Setor de Tesouraria da **LOCATÁRIA**, até o dia 09 (nove) de cada mês subsequente ao da locação, sem qualquer incidência de atualização monetária, de forma abaixo mencionada:*

- R\$ 2.519,72 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) para Verpack Representações Ltda, correspondente a 1/4 do valor a ser depositado no Banco Bradesco, Agência 1955, na conta corrente nº 026020-7”

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº 106/2014, as quais não foram objeto de alterações por este termo.

E, por estarem as partes assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 02 de março de 2018.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

ELIANE APARECIDA ROMANI

ROGÉRIO ROMANI

OLGA VIANNA ROMANI

VERPACK REPRESENTAÇÕES LTDA

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6